



Data de Impressão:  
19/09/2018 09:58:55

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1746/2018  
DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

Designa Membro do Ministério Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício 12927/2018, datado de 16 de agosto de 2018 (GED N.º 20.27.0229.0002526/2018-96), da lavra da Corregedora-Geral do Tribunal de Justiça **IOLANDA DOS SANTOS GUIMARÃES**, em que solicita a designação de um Promotor de Justiça para atuar concomitantemente com o Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, em pauta paralela, nas audiências e sessões do júri designadas na 2ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro, no período de 03 a 31/10/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça **PRISCILA CAMARGO SILVA TAVARES** para responder, no período de 03 a 31/10/2018, nas audiências e sessões do júri designadas na pauta paralela da 2ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 30/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000906/2018-72**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
19/09/2018 09:58:55

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 30/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000906/2018-72**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010